



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 14/2022

O Senhor Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I – Fica instituído recesso nesta Câmara Municipal na data de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2022 (segunda-feira – véspera de Carnaval), retornando às atividades no dia 02 de março de 2022 (quarta-feira – Cinzas) a partir das 13 (treze) horas;

II – Não haverá sessão ordinária na data de 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira);

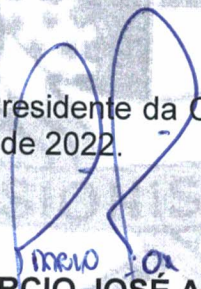
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado Do Paraná, aos 24 de fevereiro de 2022.


MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI
Presidente da Câmara Municipal